

RESOLUÇÃO Nº093/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA, Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.888, de 23 de dezembro de 2011, à qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Portaria de Consolidação nº 03/2017, que consolidou a Portaria GM/MS nº 3.88/2011 e ainda trata das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 010/2026 da CIR Sul, que aprova a permanência da indicação da servidora **Elizandra G de Lima e C Rodrigues** como Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul – RAPS-Sul, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul – RAPS-Sul, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - ANEXO I

Grupo Condutor Regional

Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul – RAPS-Sul

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI

SRSCI / RAPS-Sul	ELIZANDRA G DE LIMA E C RODRIGUES
------------------	-----------------------------------

REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS

ALEGRE	LILIA CATARIZONI FARGI
ALFREDO CHAVES	MILENA ROSA DE NADAI
ANCHIETA	LÍCIA BRAS FROZI
APIACÁ	MARCIA FLORENCIO DE OLIVEIRA FARIA
ATÍLIO VIVÁQUA	ANNA JULIA MANTUAN SANTOS LIMA
BOM JESUS DO NORTE	FELIPE RODRIGUES PRUCOLI
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CAPS II CACHOEIRO CAPS AD HOSPITAL CAPAAC Coordenadora da Saúde Mental CAAD	RODRIGO PEREIRA COSTA SHEILA ANDRÉ OLIVEIRA ANDREIA MASIOLI PEROVANO CLEONICE DE PAULA OLVEIRA ROBERT RIZZO MIRANDA DA SILVA
CASTELO	DANIELA MATTOS FAVORETTO
DIVINO SÃO LOURENÇO	JOSIENI MIRANDA DE SOUSA SILVA
DORES DO RIO PRETO	SARA ALVES DA SILVA
GUAÇUI	MARIA JOSÉ ROQUE
IBITIRAMA	ROVENA EDUARDA DE OLIVEIRA GARCIA
ICONHA	ANDRESSA POLONI ANHOLETI
IRUPI	KESSYLLA DE OLIVEIRA FREITAS
ITAPEMIRIM	EVELYN SIMÕES DO ESPÍRITO SANTO
IÚNA	DOUGLAS VIEIRA DE CUNHA
JERÔNIMO MONTEIRO	ALDA ELIANE COSTA CAIADO PEDROSA
MARATAÍZES	MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI
MIMOSO DO SUL CAPS I - Representante do HAP	LETÍCIA NUNES ALMEIDA DE FRAGA THAMIRES POLITANO
MUNIZ FREIRE	ANDRÉ SALOTO FIGUEIREDO

MUQUI	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA
PIÚMA	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE KENNEDY	JULIANA RANGEL DA SILVA
RIO NOVO DO SUL	DANIELLE PONTES COSTA ADMIRAL
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ARIANE DE SOUZA MAXIMIANO
VARGEM ALTA	ADRIELY FERREIRA LUIZ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2026 10:50:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 10:50:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0VPKTW>